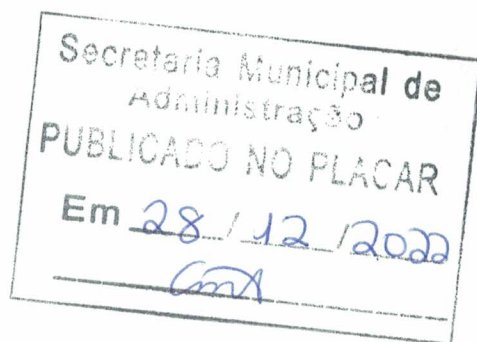




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1.565, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Dispõe sobre prorrogação de Cessão de Servidor Pública Municipal ao Município de Cariri do Tocantins e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão do servidor Público Municipal **JOÃO NILDO DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Normalista**, matrícula nº 489719, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Cariri do Tocantins, com ônus para o cedente, **pelo período de 1º de janeiro de 2.023 a 31 de dezembro de 2.023.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal